



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016 – Processo nº 012/2016

OBJETO: Implantação, suporte e manutenção de software para Controle e Segurança de Internet incluindo treinamento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por LOTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por LOTE

1. CESTARO & CESTARO LTDA - ME. – CNPJ 13.162.872/0001-06. LOTE 001 – Item 001 R\$ 5.007,47; Item 002 R\$ 540,29.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 11.490,95 (onze mil quatrocentos e noventa e cinco centavos).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 01 de fevereiro de 2016


ANTONIO CANELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 02 de Fevereiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1033

Página 35 / 119

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016 – Processo nº 012/2016

OBJETO: Implantação, suporte e manutenção de software para Controle e Segurança de Internet incluindo treinamento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por LOTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por LOTE

1. CESTARO & CESTARO LTDA - ME. – CNPJ 13.162.872/0001-06. LOTE 001 – Item 001 R\$ 5.007,47; Item 002 R\$ 540,29.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 11.490,95 (onze mil quatrocentos e noventa e cinco centavos).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 01 de fevereiro de 2016


ANTONIO CANELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2016 – Processo nº 024/2016

OBJETO: Contratação de empresa para locação de pirâmides, pórtico, bilheterias e salas para gabinete do prefeito e para central de negócios, para utilização durante a realização da 27ª Expobel, no período de 04 a 13 de março de 2016.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por LOTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS - preço por LOTE

1. MIORANDO E CIA LTDA. – CNPJ 03.969.016/0001-03. LOTE 002 – Item 001 R\$ 7.062,33; Item 002 R\$ 18.386,67

2. N. F. EVENTOS LTDA – EPP – CNPJ 14.904.894/0001-59. LOTE 001 – Itens 001 R\$ 1.157,41; 002 R\$ 576,47; 003 R\$ 11.006,55; 004 R\$ 6.944,45.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 70.007,00 (setenta mil e sete reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 01 de fevereiro de 2016


ANTONIO CANELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 – Processo nº 018/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de confecção e implantação de placas de sinalização de vias e logradouros públicos do município, incluindo o fornecimento de materiais de mão obra.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por LOTE

1. SINALIZACOES SAC MIGUEL LTDA. – CNPJ 12.106.617/0001-75. LOTE 001 – Item 001 R\$ 51,10; Item 002 R\$ 28,35 e Item 003 R\$ 119,65. LOTE 002 – Item 001 R\$ 51,10; Item 002 R\$ 28,35 e Item 003 R\$ 119,65.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 375.300,00 (trezentos e setenta e cinco mil e trezentos reais)

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 01 de fevereiro de 2016


ANTONIO CANELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CONSTRUTORA TH - EIRELI - EPP.

ESPECIE: Contrato nº 22/2015 - Tomada de preços nº 92/2014.

OBJETO: Execução da reforma do prédio da Unidade de Saúde do bairro Novo Mundo, localizado na esquina das Ruas Tabajara e Aurélio Suarique de Holanda, sobre o lote nº 01 da quadra nº 1054, no município de Francisco Beltrão - PR.

ADITIVO: O prazo de vigência do contrato de prestação de serviços e o prazo de execução da obra ficam prorrogados até dia 25 de fevereiro de 2016.

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2016.

Cod173546

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato da RESCISÃO DO CONTRATO:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e de outro TRANSPORTES COLETIVOS E RODOVIARIOS JJCR LTDA.

ESPECIE: Contrato nº 215/2013 – Inexigibilidade nº 35/2013.

OBJETO: Fornecimento de passagens do transporte coletivo urbano, para utilização no atendimento a atividades das Secretarias da Saúde, Urbanismo, Assistência Social e Educação Francisco Beltrão, 21 de janeiro de 2016.


SAUDÍ MENSOR - Secretário Municipal da Administração

Cod173547

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 33/2015, de 04 de fevereiro de 2015, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado da publicação da Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Antonio Carneiro Neto, s/n, Bairro Alvorada, para instalação do Depósito Municipal de Merenda, pelo período de 06(seis) meses.

Valor Mensal: R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais)

CONTRATADO: OSMAR MAZETTO

VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Francisco Beltrão, 01 de Fevereiro de 2016.


Adalberto Arno Dopfer - Presidente da Comissão de Licitação

Cod173548

CÂMARA

DECRETO Nº 02/2016

ELENIR DE SOUZA MACIEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando os festejos carnavalescos

D E C R E T A

Art. 1º-PONTO FACULTATIVO para a Câmara Municipal de Vereadores, nos dias 08.02.2016 (período integral), 09.02.16 (período integral) e 10.02.2016 (período da manhã).

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2016.

Elenir de Souza Maciel

PRESIDENTE

Cod173549

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015

Que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA-ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito público, com sede na Rua Tenente Camargo, 2173, Centro, inscrita no CPNJ sob nº. 78.686.557/0001-15, neste ato representada pela Presidente do Legislativo Municipal, Sra. Elenir de Souza Maciel, inscrita no CPF/MF sob nº. 284.978.649-72.

CONTRATADA: Adamo Agência de Publicidade Ltda-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.862.80/0001-80, estabelecida na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 479, na cidade de Francisco Beltrão - PR, neste ato representada por seu Sócio Administrador Senhor Edson Adriano Amaro, inscrito no CPF/MF sob nº. 842.943109-87.

OBJETO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade e propaganda para o Poder Legislativo Municipal.

JUSTIFICATIVA: Prorrogar o prazo de validade do Contrato nº 015/2015 por 06 (seis) meses, de acordo com a cláusula quarta do presente termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo para a execução dos serviços de publicidade e propaganda da Câmara Municipal de Vereadores, conforme previsto no Contrato sob o nº 015/2015, por mais 6 (seis) meses, ou seja, até o dia 21 de julho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Francisco Beltrão, 21 de janeiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE FCO. BELTRÃO

ELENIR DE SOUZA MACIEL

CONTRATANTE

ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE

EDSON ADRIANO AMARO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

FELIPE MELLO

CÉLIO DE OLIVEIRA

Cod173550